




Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em:

22, 04, 2024


ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16.04.2024



Leonildo Aparecido Julião
Presidente



Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Secretaria Legislativa





Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 16/04/2024.FL. 01

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente ainda os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 01ª (PRIMEIRA) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, convocada pelo Edital de Convocação nº 01/2024. **ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente retirou de pauta o Projeto de Resolução nº 01/2024, para posterior análise. Questão de Ordem formulada pelo Vereador Luiz Carlos de Melo solicitando a votação em bloco dos Projetos de Leis nº 05/2024, nº 07/2024, nº 08/2024, o substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 09/2024, o substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 10/2024 e o substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 11/2024. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocada em votação, a questão de ordem foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **VOTAÇÃO EM BLOCO: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI: Nº 05/2024** que “Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores do Município de Cambé e dá outras providências” **de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 07/2024** que “Concede reposição salarial sobre os valores constantes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2.023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Cambé” **de autoria da Mesa Executiva. PROJETO DE LEI Nº 08/2024** que “Concede reposição salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cambé” **de autoria da Mesa. SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024** que “Concede reposição sobre os valores dos subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro-Secretário, da Câmara Municipal de Cambé.” **de autoria da Mesa Executiva. SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2024** que “Concede reposição sobre os valores dos subsídios mensais do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA” **de autoria da Mesa Executiva; e SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2024** que “Concede reposição sobre os valores dos subsídios mensais do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, e dá outras providências” **de autoria da Mesa Executiva.** Colocados em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Igor Mateus Gomes dos Santos, Luiz Carlos de Melo e José Carlos Mattos. Colocados em votação, os Projetos de Lei nº 05/2024, nº 07/2024, nº 08/2024, substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 09/2024, substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 10/2024 e substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 11/2024 foram aprovados por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 06/2024** que “Ratifica a extinção do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da bacia do Cafezal - CIDREBAC, nos termos da Resolução nº 004/2023 e dá outras providências” **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 06/2024 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 03/2024** que “Cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e o Fundo de Esportes e Lazer no Município de Cambé, revoga-se a Lei nº 2.294, de 18 de novembro de 2009 e dá outras providências.”, **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 03/2024 foi aprovado por 09 (nove) votos



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 16/04/2024.FL. 02
favoráveis, em segunda e última votação. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário